



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.049, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

Aprova o Curso de Especialização em Saúde Coletiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.06.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 014895/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.10.2018 a 31.03.2020, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2018.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão